



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 167/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a portaria nº 108/2022, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matr. 01.120-18, AUXILIAR DE TESOUREARIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022, revogando a portaria nº 109/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente